



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 043/2020, datado de 19 de novembro de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, Súmula: Autoriza o Município de Assaí flexibilizar a área de preservação permanente para construções dentro do perímetro urbano e dá outras providências.

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2020.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANTONIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL
PRESIDENTE

FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
MEMBRO

WALDENEI SIMÕES
MEMBRO